



## 13º GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS MACHADO

CNPJ. N.º 08.306.149/0001-05

FUNDADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1997.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.946 DE 22 DE MAIO DE 2015

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO 2025

#### IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS MACHADO – GEMBM

CNPJ: 08.306.149/0001-05

E-mail Institucional: [gembm2016@gmail.com](mailto:gembm2016@gmail.com)

Telefone: (84) 99616-2908

Endereço: Avenida Dr. Luiz Carlos, s/n – Centro Educacional Dr. Pedro Amorim – CEPA – Bairro Frutilandia

Município/UF: Assú/RN

CEP: 59650-000

#### 1. OBJETIVO GERAL

O Grupo de Escoteiros Maxwell Barros Machado é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos que desenvolve ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos, utilizando a metodologia escoteira, o esporte educacional, a educação integral e a convivência comunitária como instrumentos de desenvolvimento humano.

Sua missão é promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a prevenção das violências, redução das desigualdades sociais e promoção da cidadania, por meio de ações gratuitas, continuadas e planejadas.

##### 1.1 Objetivos específicos.

- fortalecer fatores de proteção social;
- ampliar o acesso à educação, esporte, cultura e tecnologia;
- promover a participação cidadã;
- prevenir situações de violência e violações de direitos;

#### Contatos:

E-mail: [gembm2016@gmail.com](mailto:gembm2016@gmail.com)

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)  
Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

#### NOSSAS REDES:

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>



- fortalecer a rede de proteção social do município.

## **2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE E TODAS AS OFERTAS PRESTADAS:**

### **Resolução CNAS nº 109/2009:**

- ☐ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ☐ Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;
- ☐ Serviço Especializado em Abordagem Social;
- ☐ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- ☐ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- ☐ Serviço de Acolhimento Institucional;
- ☐ Abrigo institucional;
- ☐ Casa-Lar;
- ☐ Casa de Passagem ou Casa de Apoio;
- ☐ Residência Inclusiva;
- ☐ Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.
- ☐ Serviço de Acolhimento em República;
- ☐ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- ☐ Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

### **Resolução CNAS nº 27/2011 e Nota Técnica nº 10/2018/DRSP/SNAS:**

- ☒ Assessoramento;
- ☒ Defesa e Garantia de Direitos.

### **Resolução CNAS nº 33/2011 Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS e Artigo 29, III, da Lei Complementar nº 187/2021:**

- ☐ Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social (Acesso ao mundo do trabalho);
- ☐ Socioaprendizagem

### **Resolução CNAS nº 34/2011 e Artigo 29, II, da Lei Complementar nº 187/2021:**

#### **Contatos:**

E-mail: [gembm2016@gmail.com](mailto:gembm2016@gmail.com)

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)  
Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

#### **NOSSAS REDES:**

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>  
<https://www.instagram.com/ffcassu/>





[ ] Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social.

### **3. OFERTAS:**

#### **3.1. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) REALIZADA(S):**

**Nome da oferta: PROJETO FORTALECIMENTO FAMILIAR E COMUNITÁRIO – FFC**

**Número de pessoas atendidas ao ano (por grupos, se aplicável):**

**Quantidade de pessoas atendidas conforme público.**

**[403] Crianças**

**[ 31] Adolescentes**

[ ] Jovens

[ ] Mulheres

[ ] Adultos

[ ] Idosos

**[50] Pessoas com deficiência**

**[36] Comunidades tradicionais (terreiro, quilombolas, indígenas)**

[ ] Migrantes, refugiados, apátridas

[ ] Entidades de assistência social

[ ] Outros públicos da assistência social

**[520] TOTAL DE ATENDIDOS NO ANO DE ANÁLISE**

#### **Observações:**

O acesso ocorre por demanda espontânea e encaminhamento da rede socioassistencial e educacional, composta por escolas públicas, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, CMDCA, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos.

São priorizadas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal ou social, baixa renda, dificuldades de aprendizagem, fragilidade de vínculos familiares e residentes em territórios com maior incidência de vulnerabilidades.

#### **Contatos:**

E-mail: [gembm2016@gmail.com](mailto:gembm2016@gmail.com)

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)

Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

#### **NOSSAS REDES:**

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>



## 13º GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS MACHADO

CNPJ. N.º 08.306.149/0001-05

FUNDADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1997.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.946 DE 22 DE MAIO DE 2015

### 3.2. EQUIPE DE REFERÊNCIA:

| Função                              | Carga Horária/mensal | Vinculação           |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Coordenador pedagógico              | 40horas              | Contrato de trabalho |
| Pedagoga                            | 30horas              | Contrato de trabalho |
| Pedagoga                            | 40horas              | Contrato de trabalho |
| Pedagoga                            | 40horas              | Contrato de trabalho |
| Pedagoga                            | 40horas              | Contrato de trabalho |
| Professor de Informática e Robótica | 40horas              | Contrato de trabalho |
| Professor de Taekwondo              | 40horas              | Contrato de trabalho |
| Professor de Futsal                 | 30horas              | Contrato de trabalho |
| Professor de Capoeira               | 30horas              | Contrato de trabalho |
| professor de Judô e Xadrez          | 40horas              | Contrato de trabalho |

### 3.3. METODOLOGIA ADOTADA POR CADA OFERTA:

O **Projeto Fortalecimento Familiar e Comunitário – FFC**, executado pelo **Grupo de Escoteiros Maxwell Barros Machado – GEMBM** no ano de 2025, desenvolveu suas ofertas de forma **gratuita, continuada, planejada e sistemática**, fundamentadas na Política Nacional de Assistência Social, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Resolução CNAS nº 27/2011.

As atividades foram realizadas nos Núcleos: **Centro Educacional Dr. Pedro Amorim - CEPA, Bairro São João, Comunidade Quilombola de Bela Vista Piató e Comunidade Rural de Olho D'Água Piató**, organizando os participantes em grupos por faixa etária e nível de desenvolvimento. As oficinas ocorreram, em média, **duas vezes por semana**, com duração entre **1h30 e 2 horas por encontro**, utilizando metodologias participativas, vivenciais e socioeducativas que estimularam o protagonismo, a convivência comunitária e o desenvolvimento integral.

#### Contatos:

E-mail: [gembm2016@gmail.com](mailto:gembm2016@gmail.com)

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)

Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

#### NOSSAS REDES:

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>





## 13º GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS MACHADO

CNPJ. N.º 08.306.149/0001-05

FUNDADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1997.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.946 DE 22 DE MAIO DE 2015

O acompanhamento dos participantes ocorreu por meio de matrícula, controle de frequência, registros pedagógicos, avaliações diagnósticas e processuais, reuniões com as famílias, relatórios técnicos e articulação permanente com a rede de proteção, quando necessário.

| Oferta                            | Metodologia Adotada                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Reforço Escolar</b>            | Atendimento em pequenos grupos, com atividades de alfabetização, leitura, escrita, interpretação de textos e raciocínio lógico-matemático, utilizando avaliação diagnóstica e acompanhamento contínuo da aprendizagem. |
| <b>Cultura Digital e Robótica</b> | Oficinas práticas organizadas por faixa etária, utilizando recursos tecnológicos para promover inclusão digital, pensamento computacional, programação básica, robótica educacional e resolução de problemas.          |
| <b>Empreendedorismo</b>           | Desenvolvimento de competências empreendedoras, educação financeira, criatividade, planejamento, liderança e trabalho em equipe por meio de atividades práticas e projetos colaborativos.                              |
| <b>Capoeira</b>                   | Aulas coletivas voltadas ao desenvolvimento motor, disciplina, valorização da cultura afro-brasileira, musicalidade, convivência e fortalecimento da identidade cultural.                                              |
| <b>Futsal</b>                     | Práticas esportivas voltadas ao desenvolvimento técnico, coordenação motora, disciplina, cooperação, respeito às regras e fortalecimento dos vínculos sociais.                                                         |
| <b>Taekwondo</b>                  | Formação esportiva baseada nos princípios da modalidade, promovendo disciplina, autocontrole, respeito, concentração e desenvolvimento físico e emocional.                                                             |

### Contatos:

E-mail: [gembm2016@gmail.com](mailto:gembm2016@gmail.com)

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)  
Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

### NOSSAS REDES:

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>



## 13º GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS MACHADO

CNPJ. N.º 08.306.149/0001-05

FUNDADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1997.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.946 DE 22 DE MAIO DE 2015

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Escotismo e Cidadania</b>                 | Aplicação do Método Escoteiro, com atividades voltadas à educação para valores, liderança, cidadania, educação ambiental, trabalho em equipe, serviço comunitário e protagonismo juvenil.                                                                                                                                                                                    |
| <b>Terapia Comunitária Integrativa (TCI)</b> | Rodas de diálogo com crianças, adolescentes e famílias, fortalecendo vínculos familiares, apoio comunitário, saúde emocional e identificação de demandas para encaminhamento à rede de proteção.                                                                                                                                                                             |
| <b>Xadrez</b>                                | Oficinas desenvolvidas de forma progressiva, contemplando o conhecimento do tabuleiro, movimentação das peças, regras, estratégias básicas, resolução de situações-problema e realização de partidas orientadas. A atividade estimula raciocínio lógico, concentração, memória, planejamento, tomada de decisões, autonomia, respeito às regras e controle emocional.        |
| <b>Judô</b>                                  | Aulas teóricas e práticas baseadas nos fundamentos técnicos, educativos e filosóficos da modalidade, promovendo equilíbrio, coordenação motora, consciência corporal, disciplina, respeito, autocontrole, concentração e desenvolvimento físico e sócio emocional. A metodologia valoriza a progressão individual, a segurança dos participantes e a convivência respeitosa. |

As metodologias adotadas priorizaram processos educativos participativos, inclusivos e interdisciplinares, integrando esporte, educação, cultura, tecnologia e convivência comunitária. Todas as ofertas foram executadas com monitoramento técnico contínuo, buscando fortalecer fatores de proteção, promover o desenvolvimento integral dos participantes e contribuir para a garantia de direitos de crianças, adolescentes e suas famílias.

### Contatos:

E-mail: [gembm2016@gmail.com](mailto:gembm2016@gmail.com)

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)  
Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

### NOSSAS REDES:

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>  
<https://www.instagram.com/ffcassu/>





### **3.4. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

**A Organização está inserida no sistema de referência e de contrarreferência da rede socioassistencial do município junto ao CRAS e/ou CREAS?**

☒ **Sim**

☐ **Não**

☐ **Não se aplica**

#### **Observações:**

A Organização integra de forma efetiva o sistema de referência e contrarreferência da rede socioassistencial do município, mantendo articulação permanente com o CRAS, CREAS e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. O Projeto Fortalecimento Familiar e Comunitário – FFC recebe encaminhamentos do CREAS para o acompanhamento socioeducativo de crianças, adolescentes e suas famílias, especialmente em situações de vulnerabilidade e violação de direitos.

Paralelamente, também realiza atendimento por demanda espontânea e por encaminhamentos de escolas, unidades de saúde, Conselho Tutelar e demais serviços da rede. A instituição mantém comunicação contínua com os equipamentos públicos, compartilhando informações técnicas, realizando os encaminhamentos necessários e contribuindo para a continuidade do acompanhamento dos usuários, fortalecendo a atuação integrada da rede de proteção social no território.

#### **Alcance da oferta:**

☒ **Municipal**

☐ **Estadual**

☐ **Nacional**

#### **Localidade(s):**

#### **ZONA URBANA:**

- Bairro: Fruttlândia
- Bairro: São João;

#### **ZONA RURAL:**

#### **Contatos:**

E-mail: [gembm2016@gmail.com](mailto:gembm2016@gmail.com)

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)

Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

#### **NOSSAS REDES:**

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>



- Comunidade Quilombola Bela Vista Piató;
- Comunidade Rural Olho d'Água Piató.

### **3.5. RESULTADOS OBTIDOS:**

A execução das atividades do Projeto Fortalecimento Familiar e Comunitário – FFC durante o exercício de 2025 permitiu o alcance dos objetivos previstos no planejamento institucional, produzindo resultados relevantes para o desenvolvimento integral das crianças, adolescentes, jovens e famílias atendidas, bem como para o fortalecimento da rede de proteção social do município de Assú/RN.

#### **Indicadores Quantitativos:**

- Atendimento diretos 700 participantes, entre crianças, adolescentes, jovens e familiares, distribuídos em quatro territórios de atuação (CEPA, Bairro São João, Comunidade Quilombola Bela Vista Piató e Comunidade Rural Olho d'Água Piató).
- Funcionamento contínuo de 10 oficinas socioeducativas, esportivas e culturais, ofertadas gratuitamente ao longo do ano.
- Realização de atividades semanais com média de dois encontros por oficina, garantindo atendimento continuado durante todo o período de execução.
- Participação de aproximadamente 60 crianças, adolescentes, jovens e voluntários no Acampamento de Férias e 58 participantes no Acampamento de Verão, fortalecendo competências de liderança, autonomia e convivência comunitária.
- **Capacitação de 25 atores sociais** da rede de proteção (CREAS, CRAS, CRIANÇA FELIZ, APAE, CONSELHO TUTELAR, CMDCA, SCFV), na **metodologia Claves – Bons Tratos em Família**.
- Desenvolvimento de campanhas de mobilização social voltadas à prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes, igualdade racial e combate ao trabalho infantil, alcançando participantes, famílias e comunidade.
- Execução de encontros de fortalecimento familiar, rodas de diálogo e ações de convivência envolvendo diretamente as famílias dos beneficiários.
- Aprovação de novo financiamento no valor de R\$ 300.000,00, por meio do Edital FIA/BNB 2025, assegurando a continuidade e ampliação das ações em 2026.

#### **Contatos:**

E-mail: [gembm2016@gmail.com](mailto:gembm2016@gmail.com)

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)  
Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

#### **NOSSAS REDES:**

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>





### **Indicadores Qualitativos:**

Os resultados qualitativos evidenciaram impactos significativos no desenvolvimento pessoal, social, educacional e comunitário dos participantes.

Observou-se fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, maior participação das famílias no acompanhamento das atividades e ampliação da corresponsabilidade na proteção de crianças e adolescentes.

No campo **educacional**, verificou-se melhora progressiva no interesse pela aprendizagem, na frequência escolar, na participação em sala de aula e no desenvolvimento das competências de leitura, escrita, raciocínio lógico e resolução de problemas, especialmente entre os participantes das oficinas de Reforço Escolar, Cultura Digital e Robótica.

As **oficinas esportivas** contribuíram para o desenvolvimento das capacidades físicas, cognitivas e socioemocionais, fortalecendo valores como disciplina, respeito, cooperação, responsabilidade, trabalho em equipe e resolução pacífica de conflitos. Também favoreceram a permanência de crianças e adolescentes em ambientes seguros no contraturno escolar, reduzindo a exposição a situações de risco social.

As ações de **Terapia Comunitária Integrativa** e fortalecimento familiar ampliaram os espaços de escuta, acolhimento e convivência, favorecendo o desenvolvimento emocional dos participantes e fortalecendo as relações familiares e comunitárias.

As atividades do **Movimento Escoteiro** potencializaram o protagonismo juvenil, a formação cidadã, a educação ambiental, o voluntariado e o desenvolvimento de lideranças comunitárias, estimulando a participação social e o compromisso com o bem comum.

### **Alcance dos Objetivos:**

#### **Contatos:**

E-mail: [gembm2016@gmail.com](mailto:gembm2016@gmail.com)

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)  
Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

#### **NOSSAS REDES:**

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>



Os objetivos propostos foram atingidos de forma satisfatória, considerando que as atividades desenvolvidas promoveram:

- fortalecimento dos fatores de proteção social de crianças, adolescentes e suas famílias;
- ampliação do acesso ao esporte educacional, à cultura, à tecnologia e às atividades socioeducativas;
- fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- desenvolvimento de competências socioemocionais e cidadãs;
- prevenção de situações de violência, negligência e outras violações de direitos;
- fortalecimento da atuação integrada da Rede de Proteção Social;
- ampliação do protagonismo infantil e juvenil;
- incentivo à permanência e ao desempenho escolar;
- promoção da inclusão social e da equidade nos territórios atendidos.

#### **Repercussão para o Público e o Território:**

A informação sobre a interrupção das aulas na Comunidade Quilombola de Bela Vista Piató deve constar como uma das principais repercussões sociais da atuação institucional, pois demonstra uma resposta concreta do projeto diante de uma situação de descontinuidade educacional no território.

### **Repercussão para o Público e o Território**

A atuação do Grupo de Escoteiros Maxwell Barros Machado consolidou-se como importante estratégia de proteção social, apoio educacional e desenvolvimento comunitário nos territórios atendidos, fortalecendo a articulação entre a sociedade civil, o poder público, as instituições de ensino, as organizações comunitárias e a rede de garantia de direitos.

As ações desenvolvidas contribuíram para ampliar o acesso de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social às ofertas de educação, assistência social, esporte, cultura, saúde, cidadania e convivência comunitária. Também favoreceram a atuação intersetorial entre escolas, CRAS, CREAS,

#### **Contatos:**

E-mail: [gembm2016@gmail.com](mailto:gembm2016@gmail.com)

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)  
Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚRU/ RN

#### **NOSSAS REDES:**

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>





## 13º GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS MACHADO

CNPJ. N.º 08.306.149/0001-05

FUNDADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1997.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.946 DE 22 DE MAIO DE 2015

Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA, Secretarias Municipais, associações comunitárias e demais instituições integrantes da rede de proteção.

Destaca-se, nesse contexto, a atuação do Projeto Fortalecimento Familiar e Comunitário — FFC na Comunidade Quilombola de Bela Vista Piató durante o ano de 2024 e parte de 2025. Nesse período, o prédio da Escola Municipal Senador Georgino Avelino foi demolido para a construção de uma nova unidade escolar, ocasionando a transferência temporária das atividades educacionais para uma escola localizada a aproximadamente 30 quilômetros da comunidade.

Em razão da distância e das dificuldades relacionadas ao deslocamento, especialmente entre as crianças de menor idade, parte dos estudantes não conseguiu frequentar regularmente as aulas durante o período de construção da nova escola. Essa situação ampliou o risco de defasagem escolar, fragilização dos vínculos com o ambiente educacional e descontinuidade do processo de aprendizagem.

Diante dessa realidade, o Grupo de Escoteiros Maxwell Barros Machado, por meio do Projeto FFC e em parceria com a Associação Quilombola de Bela Vista Piató, manteve suas atividades na sede da associação comunitária. Entre as ações ofertadas, a oficina de Reforço Escolar assumiu especial relevância, constituindo-se, para diversas crianças, no principal vínculo presencial e contínuo com atividades educativas naquele período.

A oficina possibilitou a realização de atividades de leitura, escrita, alfabetização, interpretação de textos, raciocínio lógico-matemático e acompanhamento pedagógico, contribuindo para reduzir os efeitos da interrupção das aulas regulares. Além do suporte à aprendizagem, o projeto ofereceu um espaço seguro de convivência, acolhimento, acompanhamento e fortalecimento de vínculos comunitários.

A presença continuada do Projeto FFC no território evidenciou a capacidade institucional de identificar demandas emergenciais, adaptar sua metodologia e articular respostas comunitárias diante de situações que afetaram diretamente o direito à educação das crianças quilombolas. A

### Contatos:

E-mail: [gembm2016@gmail.com](mailto:gembm2016@gmail.com)

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)  
Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

### NOSSAS REDES:

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>  
<https://www.instagram.com/ffcassu/>



parceria com a associação local também fortaleceu o protagonismo comunitário e demonstrou a importância das organizações da sociedade civil na complementação das políticas públicas.

Como resultado, observou-se maior mobilização da comunidade em torno da proteção integral de crianças e adolescentes, fortalecimento das relações comunitárias, valorização dos espaços educativos e ampliação da confiança das famílias nas ações desenvolvidas pela instituição. A atuação contribuiu ainda para preservar o vínculo das crianças com a aprendizagem e prevenir o agravamento das desigualdades educacionais no território.

De forma geral, os indicadores quantitativos e qualitativos demonstram que as atividades executadas produziram impactos sociais consistentes, contribuindo para o fortalecimento da proteção social, da educação integral, da convivência familiar e comunitária e da melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas.

A atuação encontra-se alinhada aos objetivos institucionais da entidade, à Política Nacional de Assistência Social, ao princípio da proteção integral previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e à garantia do direito à educação, com especial atenção às crianças e aos adolescentes residentes em comunidades rurais e quilombolas.

#### **4. PARCERIAS:**

A execução das ações desenvolvidas pelo Grupo de Escoteiros Maxwell Barros Machado – GEMBM durante o exercício de 2025 ocorreu por meio de uma sólida rede de parcerias interinstitucionais, construída com órgãos públicos, instituições privadas, organismos de controle social e entidades comunitárias, garantindo suporte técnico, financeiro, administrativo e operacional às atividades desenvolvidas.

As parcerias estabelecidas possibilitaram ampliar a capacidade de atendimento da instituição, fortalecer a articulação intersetorial, otimizar recursos públicos e privados e assegurar maior

#### **Contatos:**

E-mail: [gembm2016@gmail.com](mailto:gembm2016@gmail.com)

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)

Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

#### **NOSSAS REDES:**

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>





## 13º GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS MACHADO

CNPJ. N.º 08.306.149/0001-05

FUNDADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1997.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.946 DE 22 DE MAIO DE 2015

efetividade na promoção dos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias, conforme os princípios da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema de Garantia de Direitos.

### PRINCIPAIS PARCEIROS INSTITUCIONAIS:

| Parceiro                                                                   | Natureza do Apoio                                                                                                                                                                                    | Instrumento de Parceria                         |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Banco do Nordeste do Brasil (BNB) / Fundo da Infância e Adolescência (FIA) | Apoio financeiro para execução do Projeto Fortalecimento Familiar e Comunitário – FFC, no valor de R\$ 300.000,00, destinado à ampliação das ações socioeducativas em quatro núcleos de atendimento. | Termo de Doação – Edital FIA/BNB 2024           |
| Prefeitura Municipal de Assú                                               | Apoio institucional, administrativo e técnico, disponibilização de equipamentos públicos e articulação intersetorial das políticas públicas municipais.                                              | Termos de Cooperação e Parcerias Institucionais |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA        | Deliberação, acompanhamento, monitoramento e controle social da execução do projeto financiado pelo FIA Municipal.                                                                                   | Resoluções e Termo de Doação FIA                |
| Secretaria Municipal de Educação                                           | Cessão de espaços físicos, articulação com as escolas públicas, acompanhamento da frequência escolar dos participantes e integração das ações pedagógicas.                                           | Cooperação Técnica                              |
| Secretaria Municipal de Assistência Social                                 | Encaminhamento de usuários, acompanhamento familiar, articulação com CRAS e CREAS e integração das ações socioassistenciais.                                                                         | Cooperação Técnica                              |
| Secretaria Municipal de Saúde                                              | Apoio às ações de promoção da saúde, prevenção e encaminhamentos à Rede de Atenção Primária e Saúde Mental.                                                                                          | Cooperação Técnica                              |
| Conselho Tutelar                                                           | Encaminhamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e acompanhamento de casos de violação de direitos.                                                                          | Fluxo de Atendimento da Rede de Proteção        |
| CRAS e CREAS                                                               | Referência e contrarreferência dos usuários, acompanhamento familiar e encaminhamentos para os serviços ofertados pelo projeto.                                                                      | Fluxo Municipal da Rede Socioassistencial       |
| Centro Educacional Dr. Pedro Amorim – CEPA                                 | Disponibilização de espaço físico para funcionamento das atividades, apoio pedagógico e integração com a comunidade escolar.                                                                         | Termo de Cooperação                             |
| União dos Escoteiros do Brasil                                             | Apoio institucional, metodológico e técnico na execução das atividades do Movimento Escoteiro e formação de voluntários.                                                                             | Vinculação Institucional                        |

#### Contatos:

E-mail: [gembm2016@gmail.com](mailto:gembm2016@gmail.com)

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)

Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

#### NOSSAS REDES:

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>



|                                                                      |                                                                                                                         |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Rede Municipal de<br/>Proteção à Criança e ao<br/>Adolescente</b> | Planejamento integrado, campanhas educativas, mobilizações sociais e ações preventivas voltadas à garantia de direitos. | Articulação<br>Interinstitucional<br>Permanente |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|

## **CONTRIBUIÇÕES DAS PARCERIAS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES**

A atuação integrada entre os diversos parceiros institucionais, públicos e comunitários foi determinante para o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento institucional e para a continuidade das ofertas desenvolvidas pelo Grupo de Escoteiros Maxwell Barros Machado nos diferentes territórios de atuação.

O apoio financeiro do Banco do Nordeste, por meio da destinação de recursos do Fundo da Infância e Adolescência — FIA, assegurou a manutenção e a ampliação das oficinas socioeducativas, esportivas, culturais, tecnológicas e de fortalecimento de vínculos. Os recursos possibilitaram a continuidade do atendimento gratuito a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a aquisição de materiais, contratação de profissionais, organização das atividades e estruturação dos núcleos de atendimento.

A parceria com a Prefeitura Municipal de Assú e suas respectivas Secretarias fortaleceu a integração entre as políticas públicas de assistência social, educação, saúde, esporte, cultura e proteção integral. Essa articulação favoreceu o compartilhamento de informações, a realização de encaminhamentos qualificados, o acompanhamento intersetorial dos participantes e a construção de respostas conjuntas às demandas identificadas nos territórios.

Os órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, especialmente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA, o Conselho Tutelar, os Centros de Referência de Assistência Social — CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social — CREAS, desempenharam papel estratégico na identificação de situações de vulnerabilidade, no

**Contatos:****E-mail:** [gembm2016@gmail.com](mailto:gembm2016@gmail.com)**ENDEREÇO:** Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)  
**Bairro:** FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN**NOSSAS REDES:****Site:** <https://www.gembm.org/>**Instagram:** <https://www.instagram.com/13gemax/><https://www.instagram.com/ffcassu/>





encaminhamento de crianças, adolescentes e famílias, na orientação sobre direitos e no acompanhamento das demandas que exigiram intervenção da rede de proteção.

A cooperação com o Centro Educacional Dr. Pedro Amorim — CEPA possibilitou a utilização de infraestrutura adequada para o funcionamento das oficinas do Núcleo CEPA, promovendo a integração entre a educação formal e as ações de educação não formal desenvolvidas pelo Projeto Fortalecimento Familiar e Comunitário — FFC. Essa parceria também contribuiu para o acompanhamento do desenvolvimento educacional dos participantes e para a aproximação entre educadores, famílias e equipe técnica do projeto.

No Bairro São João, a parceria com a Associação de Moradores foi fundamental para a implantação do Núcleo de Atividades no território. A associação contribuiu com a mobilização das famílias, divulgação das ações, identificação das demandas comunitárias, disponibilização de espaço e articulação com as lideranças locais, favorecendo o acesso de crianças e adolescentes às oficinas ofertadas pelo projeto.

Destaca-se, igualmente, a continuidade da parceria com a Associação de Moradores da Comunidade Rural de Olho D'Água Piató e com a Associação Quilombola de Bela Vista Piató. A colaboração dessas organizações comunitárias foi essencial para a manutenção dos Núcleos de Atividades nas respectivas comunidades, garantindo proximidade com as famílias, apoio logístico, cessão de espaços, mobilização dos participantes e acompanhamento das necessidades específicas de cada território.

Na Comunidade Quilombola de Bela Vista Piató, a parceria com a associação local assumiu relevância ainda maior durante o período de construção da nova unidade escolar, quando as atividades do Projeto FFC, especialmente a oficina de Reforço Escolar, foram realizadas na sede da associação. Essa atuação contribuiu para preservar o vínculo das crianças com práticas educativas e para minimizar os impactos provocados pelas dificuldades de acesso temporário à escola regular.

As parcerias estabelecidas com as associações comunitárias demonstram que a execução das ações não ocorreu de forma isolada, mas fundamentada na participação social, no reconhecimento das

**Contatos:**

E-mail: [gembm2016@gmail.com](mailto:gembm2016@gmail.com)

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)

Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

**NOSSAS REDES:**

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>



lideranças territoriais e na construção compartilhada de respostas às necessidades das comunidades urbanas, rurais e quilombolas atendidas.

Por sua vez, a utilização do Método Escoteiro potencializou os processos de educação para valores, liderança juvenil, autonomia, trabalho em equipe, educação ambiental, serviço comunitário, participação social e desenvolvimento de competências socioemocionais.

De forma geral, as parcerias contribuíram para ampliar a capacidade operacional da entidade, fortalecer a articulação com a rede de proteção, garantir espaços adequados para a execução das atividades e assegurar maior alcance territorial às ofertas. A cooperação entre poder público, sociedade civil organizada, instituições educacionais e associações comunitárias foi fundamental para a efetividade, continuidade e sustentabilidade das ações desenvolvidas.

#### **Resultados das Parcerias:**

A articulação institucional estabelecida durante 2025 produziu impactos relevantes para a execução das ações desenvolvidas pela entidade, destacando-se:

- fortalecimento da governança institucional e da gestão compartilhada das políticas públicas;
- ampliação da capacidade operacional da entidade nos quatro territórios de atuação;
- otimização da utilização dos recursos financeiros, humanos e estruturais;
- fortalecimento da Rede Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente;
- melhoria dos fluxos de encaminhamento, referência e contrarreferência entre os serviços;
- ampliação da participação das famílias nas ações socioeducativas;
- fortalecimento das ações preventivas relacionadas à violência contra crianças e adolescentes;
- maior integração entre educação, assistência social, saúde, esporte e sociedade civil organizada;
- garantia da continuidade das ações do Projeto Fortalecimento Familiar e Comunitário mediante a captação de novos recursos financeiros.

#### **Contatos:**

E-mail: [gembm2016@gmail.com](mailto:gembm2016@gmail.com)

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)  
Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

#### **NOSSAS REDES:**

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>







**Documentos comprobatórios anexos ao relatório:**

- Termo de Doação FIA/BNB 2024;
- Termos de Cooperação e Parcerias firmados com a Prefeitura Municipal de Assú;
- Instrumentos de cooperação com o Centro Educacional Dr. Pedro Amorim – CEPA;
- Resoluções do CMDCA relacionadas ao financiamento do projeto;
- Demais instrumentos de cooperação técnica, administrativa e institucional vigentes durante o exercício de 2025.

**5. ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO E/OU NA SAÚDE:**

No exercício de 2025, o **Grupo de Escoteiros Maxwell Barros Machado**, por meio do **Projeto Fortalecimento Familiar e Comunitário – FFC**, desenvolveu ações complementares nas áreas da **Educação** e da **Saúde**, de forma gratuita, continuada e articulada com a política de Assistência Social, contribuindo para a proteção social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a garantia de direitos de crianças, adolescentes e suas famílias.

**Na área da Educação**, foram executadas ações socioeducativas por meio das oficinas de Reforço Escolar, Cultura Digital e Robótica, Empreendedorismo, Escotismo e Cidadania, além de atividades esportivas e culturais com intencionalidade pedagógica. Essas ações contribuíram para a recomposição das aprendizagens, o fortalecimento das competências cognitivas e socioemocionais, a inclusão digital, a educação para a cidadania, a permanência e o sucesso escolar, sendo desenvolvidas em articulação permanente com o **Centro Educacional Dr. Pedro Amorim – CEPA** e demais escolas públicas dos territórios atendidos.

Como resultado dessa atuação integrada entre escola, famílias e Projeto FFC, observou-se uma evolução dos indicadores educacionais da unidade escolar, evidenciada pela **melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) entre os ciclos avaliativos de 2023 4.7 e em 2025 5,2**, demonstrando que as ações complementares desenvolvidas pela entidade contribuíram para o

**Contatos:**

E-mail: [gembm2016@gmail.com](mailto:gembm2016@gmail.com)

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)

Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

**NOSSAS REDES:**

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>





fortalecimento do processo de aprendizagem, da frequência escolar, do desenvolvimento socioemocional e do desempenho educacional dos estudantes, sem substituir as atribuições da educação formal. Esse resultado constitui um importante indicador da efetividade das ações socioeducativas desenvolvidas pela organização.

**Na área da Saúde**, foram promovidas ações de promoção da saúde e prevenção de agravos por meio de práticas esportivas, atividades corporais, Rodas de Terapia Comunitária Integrativa (TCI), educação em saúde, incentivo à alimentação saudável e acompanhamento das demandas identificadas durante o atendimento. Quando necessário, os usuários foram orientados e encaminhados à rede pública de saúde, especialmente às Unidades Básicas de Saúde, mantendo articulação permanente com a Secretaria Municipal de Saúde.

As ações desenvolvidas possuem caráter preventivo, educativo e de promoção da saúde, não substituindo os serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Todas as atividades foram executadas de forma **gratuita, planejada, continuada e integrada à rede intersetorial**, fortalecendo a articulação entre as políticas públicas de Assistência Social, Educação e Saúde.

## **6. OUTRAS ATIVIDADES NÃO CERTIFICÁVEIS:**

No exercício de 2025, o **Grupo de Escoteiros Maxwell Barros Machado – GEMBM** desenvolveu diversas ações institucionais, educativas, esportivas, formativas e de mobilização comunitária que, contribuíram significativamente para o fortalecimento da gestão institucional, da participação social, da atuação em rede e do desenvolvimento dos territórios atendidos.

Entre as principais atividades realizadas, destacam-se:

- **Programa Educativo do Escotismo**, desenvolvido por meio do Método Escoteiro, com realização de acampamentos, atividades ao ar livre, ações de educação ambiental, cerimônias,

### **Contatos:**

E-mail: [gembm2016@gmail.com](mailto:gembm2016@gmail.com)

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEP)  
Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

### **NOSSAS REDES:**

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>  
<https://www.instagram.com/ffcassu/>



progressão pessoal, formação de jovens líderes e incentivo ao voluntariado, promovendo valores como cidadania, solidariedade, liderança e participação comunitária.

- **Acampamento de Férias (janeiro de 2025) e Acampamento de Verão (julho de 2025)**, envolvendo crianças, adolescentes, jovens e voluntários em experiências educativas voltadas ao desenvolvimento humano, convivência, autonomia, educação ambiental e fortalecimento dos vínculos comunitários.
- **Campanhas de mobilização social e educação em direitos**, com participação ativa nas ações do **18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, campanhas de enfrentamento ao trabalho infantil, promoção da igualdade racial, cultura de paz, cidadania e defesa dos direitos da criança e do adolescente.
- **Capacitações, seminários e formação continuada**, destinados aos educadores, voluntários, profissionais da rede de proteção e lideranças comunitárias, destacando-se a realização do Curso **"Brincando nos Fortalecemos para Situações Díficeis" (Metodologia CLAVES)**, fortalecendo a qualificação técnica da rede intersetorial de proteção.
- **Reuniões sistemáticas com as famílias dos participantes**, realizadas ao longo do ano, com o objetivo de apresentar o planejamento das atividades, acompanhar o desenvolvimento das crianças e adolescentes, fortalecer os vínculos familiares, orientar sobre direitos socioassistenciais e promover a corresponsabilidade entre família, comunidade e organização na proteção integral dos usuários.
- **Articulação comunitária e fortalecimento das parcerias territoriais**, mediante reuniões periódicas de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações com organizações representativas dos territórios atendidos, especialmente a **Associação de Moradores do Bairro São João**, a **Associação de Moradores da Comunidade Rural de Olho D'Água Piató** e a **Associação Quilombola de Bela Vista Piató**. Essas parcerias foram fundamentais para a mobilização comunitária, identificação das demandas locais, disponibilização de espaços para execução das atividades, fortalecimento da participação social e ampliação do acesso das famílias às ações desenvolvidas pela instituição.

**Contatos:**

E-mail: [gembm2016@gmail.com](mailto:gembm2016@gmail.com)

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)

Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚRU/N

**NOSSAS REDES:**

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>





## 13º GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS MACHADO

CNPJ. N.º 08.306.149/0001-05

FUNDADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1997.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.946 DE 22 DE MAIO DE 2015

- **Representação institucional, controle social e incidência nas políticas públicas**, mediante participação permanente em conselhos de direitos, fóruns, audiências públicas, reuniões interinstitucionais e demais espaços de governança social. No exercício de 2025, a entidade atuou como **membro titular do Conselho Municipal de Saúde, membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal da Juventude**, além de manter **registro ativo junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa**. Essa participação fortalece o controle social, a formulação, o acompanhamento e a fiscalização das políticas públicas, reafirmando o compromisso institucional com a promoção, defesa e garantia de direitos.

Técnico Responsável – Nome e função

*Kátia Régia Pineda Torres*

Assinatura do Presidente/Diretor da Entidade

### Contatos:

E-mail: [gembm2016@gmail.com](mailto:gembm2016@gmail.com)

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)  
Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

### NOSSAS REDES:

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>